



## **PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS DE POUSO ALEGRE/MG**

O presente parecer diz respeito à prestação de contas referente à parceria do Município de Pouso Alegre, através da Secretaria de Políticas Sociais, com a Associação Emaus, CNPJ 03.464.207/0001-05, conforme Termo de Colaboração nº 015/2018/SMPS, com vigência até 31/12/2018, observando os dispositivos legais da Lei 13.019/2014 e alterações, Decreto nº. 8.726/2016 e Lei Municipal 5.952/2018.

Trata-se de parceria com o objetivo de estabelecer cooperação técnica e financeira entre o Município e a Associação onde para oferta às crianças e adolescentes em um espaço denominado “Fabrica dos Sonhos” para despertar e alimentar o gosto pela leitura, através de livros apropriados, do belo e da fantasia, através de filme e imagens projetadas promovendo novas descobertas e estimulando a prática da leitura, com isso contribuindo para seu desenvolvimento intelectual. Além do “Restaurante Popular” que fornece alimentação aos sábados no jantar e domingos na parte do almoço atendendo as necessidades da população.

A prestação de contas foi apresentada dentro do prazo legal estabelecido pelo art. 69 da Lei 13.019/2014.

### **Análise dos documentos, Relatório de Execução do Objeto e Relatório de Execução Financeira apresentados pela OSC**

Considerando as metas estabelecidas no Plano de Trabalho e parceria, temos:

- O “Restaurante Popular”: é um serviço à comunidade local mais carente, proporcionando um ótimo atendimento e favorecendo respostas a todas as necessidades que os mais pobres estão manifestando. No Restaurante Popular continuamos oferece uma média de 300/350 refeições gratuitas no almoço de domingo uma média de 100/150 refeições gratuitas no jantar aos sábados.
- O projeto da “BIBLIOTECA POPULAR”: Denominamos a Biblioteca Popular como “Fábrica de Sonhos”, pois nossa atividade continuará sendo aquela de animar o Centro de Cultura para que as crianças e o povo mais simples possam sonhar e escutar contos e cantos. Acreditamos que a não-violência e a paz são ligadas ao crescimento cultural de um grupo social e este acontece também por meio de propostas simples, como ler um bom livro e participar de palestras culturais e formativas. O público alvo são as crianças de 4 a 12 anos, adolescentes e os adultos do “Centro de Convivência”.

Considerando as metas propostas no Plano de Trabalho e analisando o processo de prestação de contas em tela, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pela Lei Federal nº 13.019/2014.

Considerando a documentação apresentada pela OSC, verificou-se que a OSC utilizou o recurso conforme previsto na Lei Federal nº 13.019/2014.

Considerando o Relatório de Execução Financeira foi possível verificar que as aplicações dos recursos foram compatíveis com o objeto da parceria, conforme Plano de Trabalho e Termo de Colaboração.

### **Análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria**



Considerando o conteúdo do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil alcançou as metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração e Plano de Trabalho.

### **Parecer Final**

Analisando as atividades realizadas, o cumprimento das metas, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período de sua vigência, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho, concluo que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas, com isso **AVALIO COMO REGULAR** a prestação de contas, com possibilidade de realizar nova parceria com o município de acordo com o art. 72, inciso II da Lei 13.019/2014.

Pouso Alegre-MG, 26 de abril de 2019.

**EDERSON CARLOS DEVEQUE**

Gestor de Parcerias

Matricula: 21110

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**Instituída pelo Decreto nº 4751/2017, de 21 de fevereiro de 2017**  
**Membros nomeados pela Portaria nº 01/2019 de 07 de março de 2019**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Termo de Colaboração nº:** 015/2018/SMPS

**OSC parceira:** Associação Emaus

**CNPJ:** 03.464.207/0001-05

**Vigência da parceria:** 17/07/2018 a 31/12/2018

**Valor total do repasse:** R\$30.000,00

Trata-se de homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria firmada nos moldes da Lei n.º 13.019/2014 e alterações, conforme Termo de Colaboração nº 015/2018/SMPS, entre a Organização de Sociedade Civil Associação Emaus e o Município de Pouso Alegre, por meio da Secretaria de Políticas Sociais.

A presente parceria teve por objeto realizar o estabelecimento de bases de cooperação técnica e financeira entre o Município e a Associação para ofertar às crianças e adolescentes em um espaço denominado “Fabrica dos Sonhos” o despertar e alimentar o gosto pela leitura, através de livros apropriados, do belo e da fantasia, através de filme e imagens projetadas promovendo novas descobertas e estimulando a prática da leitura, com isso contribuindo para seu desenvolvimento intelectual. Além do “Restaurante Popular” que fornece alimentação aos sábados no jantar e domingos na parte do almoço atendendo as necessidades da população.

A parceria foi executada para a promoção de atividades que possuem relevância pública e social, levando a inclusão social e comunitária e proporcionando melhor qualidade de vida e exercício de direitos individuais e coletivos.

Neste sentido, de acordo com a documentação apresentada, o Relatório de Execução do Objeto da Parceria e o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, em que a Administração Pública responsável pela parceira se pronuncia favorável às atividades executadas pela entidade, concluindo que esta respeitou os requisitos estabelecidos na Lei 13.019/2014, cumprindo de forma satisfatória as atividades e metas propostas no plano de trabalho, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE HOMOLOGAR** o presente Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação sobre a parceria celebrada com a entidade acima identificada.

Pouso Alegre, 23 de abril de 2019.

  
Artur Ferreira Galery  
Assessor do Secretário de Políticas Sociais  
Matrícula 20505

  
Priscila Alves Rosa Ramos  
Agente Administrativo  
Matrícula 12935

  
José Antonio Ferreira da Silva  
Membro do Conselho Municipal de Assistência Social



## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

O presente relatório se refere ao Termo de Colaboração nº 015/2018/SMPS firmado entre o Município de Pouso Alegre/MG e a Organização da Sociedade Civil (OSC): Associação Emaús, com CNPJ sob o nº 03.464.207/0001-05, de acordo com a Lei 13.019/2014, art. 59 e alteração da Lei 13.204/15.

Tem-se como objetivo analisar a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo supra citado, tudo conforme art. 59, incisos II, V e VI e art. 66, Parágrafo único, inciso II, da Lei 13.019/2014, referente à parceria firmada no exercício de 2018.

### **Objeto da Parceria**

A presente parceria tem por objeto de estabelecer cooperação técnica e financeira entre o Município e a Associação onde para oferta às crianças e adolescentes em um espaço denominado “Fabrica dos Sonhos” para despertar e alimentar o gosto pela leitura, através de livros apropriados, do belo e da fantasia, através de filme e imagens projetadas promovendo novas descobertas e estimulando a prática da leitura, com isso contribuindo para seu desenvolvimento intelectual. Além do “Restaurante Popular” que fornece alimentação aos sábados no jantar e domingos na parte do almoço atendendo as necessidades da população.

### **Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas para o período:**

Conforme o Relatório de Execução de Objeto apresentado, os fins e objetivos previstos para a execução da parceria estão voltados à promoção de atividades, que possuem finalidades de relevância pública e social com ações de caráter assistencial, considerando:

- O “Restaurante Popular”: é um serviço à comunidade local mais carente, proporcionando um ótimo atendimento e favorecendo respostas a todas as necessidades que os mais pobres estão manifestando. No Restaurante Popular continuamos oferece uma média de 300/350 refeições gratuitas no almoço de domingo uma média de 100/150 refeições gratuitas no jantar aos sábados.

- O Projeto da “BIBLIOTECA POPULAR”: Denominamos a Biblioteca Popular como “Fábrica de Sonhos”, pois nossa atividade continuará sendo aquela de animar o Centro de Cultura para que as crianças e o povo mais simples possam sonhar e escutar contos e cantos. Acreditamos que a não-violência e a paz são ligadas ao crescimento cultural de um grupo social e este acontece também por meio de propostas simples, como ler um bom livro e participar de palestras culturais e formativas. O público alvo são as crianças de 4 a 12 anos, adolescentes e os adultos do “Centro de Convivência”.

### **Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto no período:**

De acordo com o Relatório de Execução de Objeto, a OSC cumpriu com os objetivos estabelecidos no Plano de trabalho apresentado, atendendo mais de 350 pessoas e garantindo ambiente digno e limpo para os usuários. Realizaram manutenções da infraestrutura, a fim de melhorar o ambiente de atendimento.

Considerando as ações acima descritas e que a Entidade possui inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) que, assim como a Secretaria de Políticas Sociais, realiza



visitas para acompanhamento dos serviços executados, considera-se que as metas previstas foram executadas; e que o impacto social obtido na prestação das atividades, foi promover a inclusão social e comunitária, proporcionando aos beneficiados melhor qualidade de vida, garantindo seus direitos Individuais e coletivos.

**Valores efetivamente transferidos pela administração pública no período:**

Os valores transferidos pela Prefeitura de Pouso Alegre/MG foram realizados em 4 (quatro) parcelas, totalizando um repasse de R\$30.000,00 (trinta mil reais) no exercício de 2018, tudo conforme tabela infra:

Data	Valor (R\$)
25/07/2018	R\$7.500,00
25/07/2018	R\$7.500,00
01/10/2018	R\$7.500,00
15/10/2018	R\$7.500,00
Total de Receitas: R\$30.000,00	

**Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas**

Considerando que as metas previstas foram executadas, não foi necessária a análise dos documentos comprobatórios das despesas para a conclusão desse relatório, ficando a análise financeira para a elaboração do relatório de prestação de contas final.

**Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interna e externo, no âmbito da fiscalização preventiva**

Não consta no processo da presente parceria nenhuma auditoria realizada.

**Parecer Final**

Nestes termos, manifestamo-nos favoráveis às atividades executadas no período do exercício do ano de 2018, considerando que as metas da presente parceria foram alcançadas e a Organização cumpriu com as obrigações previstas no Termo de Colaboração e Plano de Trabalho.

  
Ederson Carlos Deveque  
Gestor de Parcerias  
Matrícula 21.110

Pouso Alegre, 22 de abril de 2019.

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

<b>PARCERIA Nº: TERMO DE COLABORAÇÃO</b> <b>N. 015/2018/SMPS</b>	<b>PERÍODO DE VIGÊNCIA:</b>	
	Até:	<b>31/12/2018</b>

**1 – Relatório:** *Em nossas atividades sempre necessitamos de providenciar para a limpeza e para as reformas e manutenção do restaurante popular. POR ISSO MUITO VALEU O INVESTIMENTO na compra de produtos de limpeza e a manutenção do acesso ao mesmo restaurante.*

**1.1 Ações executadas:** *Segundo nosso plano de trabalho temos sempre a necessidade de ter produtos de limpeza e alimentação assim como um acesso fácil e veloz tanto com os carros dos voluntários que vem para ajudar no Restaurante, quanto com aqueles carros que vem para abastecer nossos estoques. Assim executamos as compras e a reforma da entrada e da pequena pista de acesso ao mesmo.*

**1.2 Alcance dos objetivos:** *tanto o objetivo de dar boas refeições a mais de 350 pessoas , quanto aquele de manter o ambiente digno e limpo, assim como aquele da manutenção da infraestrutura foram garantidos pela subvenção da Prefeitura*

**1.3 Conclusão:** *Sim. O objetivo deste “termo de colaboração” foi alcançado em sua totalidade pelo “Termo de Colaboração”. Pelo que diz respeito à alimentação e a limpeza, foram as primeiras duas prestações, e as últimas duas foram aplicadas por a manutenção e adaptação das estruturas.*

Pouso Alegre – MG, 29 de março de 2019

  
**MARIO BORGHI**  
 Presidente  
 CPF: 339.819.731-00

  
**AELI SANTOS DE OLIVEIRA**  
 Vice-Presidente  
 CPF: 396 992 936 91

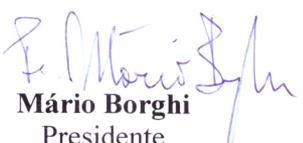
## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

1- Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente			
Nome da Organização: Associação Emaús		CNPJ: 03.464.207/0001-05	
Nº Termo Fomento: 015/2018/SMPS	Banco: Caixa Econômica	Agência: 3539	Conta: 00001358-0
Ano de referência: 2018			
2- Execução da Receita e Despesa			
<b>RECEITAS</b>			
Mês		Valor (R\$)	
01/10/2018		R\$15.000,00	
29/10/2018		R\$7.500,00	
06/12/2018		R\$7.500,00	
<b>Total de Receitas: R\$30.000,00</b>			
<b>DESPESAS</b>			
Mês de referência: Novembro			
Discriminação		Valor	
Alimentação e material de limpeza		R\$15.000,00	
Reforma do ingresso do Restaurante Popular		R\$7.500,00	
<b>Total de Despesa Mensal: R\$22.500,00</b>			
Mês de referência: Dezembro			
Reforma do ingresso do Restaurante Popular		R\$7.500,00	
<b>Total de Despesa Mensal: R\$7.500,00</b>			
<b>Total de Despesas: R\$30.000,00</b>			

BALANÇO FINAL	
Valor Total da Receita (I):	R\$30.000,00
Valor Total das Despesas (II):	R\$30.000,00
Saldo Final (I) - (II):	R\$0,00

Observações/Justificativas

Pouso Alegre – MG, 29 de março de 2019.

  
**Mário Borghi**  
Presidente  
CPF: 339.819.731-00